

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Designação	Quantidade Estimada por ano (corpos)
1	Auto-Funebre	40
3	Pessoal Qualificado	40
4	Cremação	40

Item	Designação	Quantidade Estimada por ano
5	Em todos os serviços com COVID-19	1 corpo
6	Transportes para locais a +100KM de Lisboa	500 Km

Considerando que se trata de uma estimativa, durante o prazo de execução do contrato, poderão existir aumentos e/ou reduções nas quantidades estimadas, constantes do anexo A do presente caderno de encargos

Acresce que, poderão surgir novas necessidades relacionadas com:

- Serviços com COVID-19;
- Transportes para locais a + de 100KM de Lisboa.

pelo que, será solicitado ao adjudicatário um novo orçamento, por forma a garantir que o valor total de despesa estimado não é ultrapassado.

O Transporte e a cremação dos cadáveres deverão ser realizados dentro do horário laboral e nas 72 horas seguintes à requisição do serviço, todos os dias do ano, durante a vigência do contrato.

A remoção e transporte dos cadáveres estão condicionados ao consentimento em vida do falecido para a doação do corpo ao instituto de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa com destino ao ensino e à investigação.

A execução deste serviço implica o respetivo requerimento preenchido pela família ou pela FMUL, bem como o cumprimento dos requisitos legais, designadamente, a certificação do óbito pelo respetivo médico.

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
MAMEDE ALVES DE CARVALHO
Subdiretor
FACULDADE DE MEDICINA DA
UNIVERSIDADE DE LISBOA
Conforme o n.º 7 do artigo 24.º dos Estatutos da
Faculdade de Medicina.
Pelo Director, por delegação de Competências
Data: 24-05-2022 21:55:18

